

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0152820-2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Tendo em vista que o procedimento de Aviso de Contratação Direta nº 004/2025 tratado nos autos do Processo Administrativo nº 0152820/2025, realizado nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o 1) a Proposta de Preços; 2) Relatório de Julgamento da Proposta de Preço e dos documentos de Habilitação expedido pela Comissão de Contratação; 3) DESPACHO do Controle Interno, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** esta Dispensa de Licitação nº 004/2025, e, conseqüentemente, **AUTORIZO** a contratação:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, POR DEMANDA, COMPREENDENDO CÓPIA E MODELAGEM DE CHAVES, ABERTURA DE FECHADURAS E TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITABUNA/BA.**

Empresa: E.P CARMO DE ITABUNA

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor Total: R\$ 22.761,80 (vinte e dois mil reais, setecentos e sessenta e um reais, oitenta centavos)

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 19 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO